

Tráfico de drogas ilícitas e território: o caso do Brasil¹

Lia Osorio Machado²

Resumo: Este artigo trata da inserção do Brasil nas redes de tráfico de drogas ilícitas. No caso da *cannabis*, o país é produtor, grande consumidor e importador, principalmente do Paraguai. No caso da coca/cocaína, é país de trânsito para as redes internacionais de exportação de cocaína dos países andinos para outras regiões do mundo, mas não é grande consumidor. Apesar de ser menos importante no que se refere ao consumo interno, aqui vamos nos concentrar no tráfico de cocaína, o derivado químico das folhas de coca.

Palavras-chave: Tráfico de drogas ilícitas. Redes internacionais. Cocaína.

Abstract: *This article deals with the insertion of Brazil in the networks of illicit drugs. In the case of cannabis, the country is a producer, consumer and importer large, primarily from Paraguay. In the case of coca / cocaine, is a transit country for international networks to export cocaine from the Andean countries to other regions of the world, but no big consumer. Although less important in relation to domestic consumption, here we focus on the trafficking of cocaine, the chemical derivative of coca leaves.*

Keywords: *Trafficking in illicit drugs. International networks. Cocaine.*

1 Artigo publicado em Colectivo Maloka (ed.) La Economía de las Drogas Ilícitas. Escenarios de conflictos y Derechos Humanos. Barcelona: Fundación CIDOB/Generalitat de Catalunya, 2009.

2 Universidade Federal do Rio de Janeiro/CNPq.

1 INTRODUÇÃO

A inserção do Brasil nas redes de tráfico de drogas ilícitas se diferencia segundo o tipo de droga em foco, maconha (*cannabis sativa*) ou cocaína. No primeiro caso, o da *cannabis*, o país é produtor, grande consumidor e importador, principalmente do Paraguai. No caso da economia da coca/cocaína, a inserção é mais instável e diferenciada. É país de trânsito para as redes internacionais de exportação de cocaína dos países andinos para outras regiões do mundo, mas não é grande consumidor deste estimulante, se forem certas as pesquisas sobre consumo em áreas metropolitanas e os dados de apreensão divulgados pela polícia federal e pelas polícias estaduais brasileiras (30% do consumo de *cannabis*).

Mais recentemente, a participação do país no processamento da pasta de cocaína teve novo surto, com maior quantidade apreendida do que em anos anteriores. Simultaneamente expandiu-se das metrópoles para as cidades médias o consumo tanto de cocaína como de *crack*, como verificado em trabalhos de campo, nos relatórios oficiais e em trabalhos de pesquisa de áreas afins (onde referências ao tráfico e consumo de droga aparece de forma secundária e quase envergonhada). A tendência recente, portanto, é de incidência difusa no território da manufatura e do consumo de cocaína (e *crack*). O surgimento de pequenas áreas de produção de *cannabis* no entorno de cidades pequenas e médias do interior indica que também o consumo de maconha está se difundindo além das áreas metropolitanas. Em síntese, o Brasil não se diferencia da tendência já observada em outros países sul-americanos onde cresce o consumo interno de drogas ilícitas (*cannabis*, *crack*, cocaína, *ecstasy*, lança-perfume etc.) (GALDUROZ, 2006; TNI, 2006).

Apesar de ser menos importante no que se refere ao consumo, aqui vamos nos concentrar no tráfico de cocaína, o derivado químico das folhas de coca, e isso por cinco motivos resumidos a seguir.

Primeiro, porque pesquisas anteriores mostram que as redes de tráfico de cocaína foram as primeiras a obterem certo êxito na “integração” sul-americana, tanto na Bacia Amazônica sul-americana quanto no resto do país. Foram condições importantes desse êxito a formação de redes transnacionais dinamizadas por um produto de alto valor e baixa tonelagem para o mercado mundial, que opera sem controle eficaz dos governos, tanto alfandegário como policial, e que se sobrepõe à divisão entre os estados nacionais e sua soberania. Essas condições não são muito diferentes daquelas defendidas em modelos de desenvolvimento (mal) denominados de “neoliberais”. O elemento diferenciador em relação aos projetos de integração oficiais é que a obrigatoriedade da “organização transnacional em rede” do tráfico de cocaína “une diferentes escalas de organização territorial”, desde o terreno (escala local), a região, o território nacional até a escala global, e o faz de forma interativa. O conhecimento do terreno e o potencial de manipulação das escalas de organização territorial explicam o poder e a rapidez de adaptação da economia da cocaína às mudanças da relação entre negócios legais e ilegais, convergentes em certos momentos e lugares (GRUPO RETIS, 2002).

O segundo motivo deriva do anterior, ou seja, a visão de desenvolvimento econômico oficial, por ser “desde o alto” do aparato governamental, se abstrai da população no terreno (o “espaço vivido”), enquanto o negócio ilegal exige integrar a visão “desde abaixo” por estar sujeito a maior exposição ao risco no terreno. Ademais, os grandes traficantes de cocaína talvez tenham sido os primeiros a reconhecer a unidade geográfica “regional” formada pela Bacia Amazônica Sul-americana, na medida em que esta abarca a maioria das áreas produtoras dos países andinos, estendendo-se até as terras baixas tropicais e os portos do Atlântico. Uma visão muito diferente da representação tradicional e oficial da Bacia como “região amazônica brasileira” (MACHADO, 2005, 2007).

O terceiro motivo se deve ao que John Holland (1998) denomina de “emergência”. Existem formas de organização e adaptação que emergem sem que tenha havido um cérebro pensante único e sim a combinação quase aleatória de vários elementos que vão constituindo arranjos redundantes no território. Assim, por exemplo, as plataformas de exportação de cocaína obedecem à mesma lógica e logística da economia legal, ou, outro exemplo, os principais centros de distribuição da droga são nódulos da rede viária ou pontos de transbordo do sistema de transporte multimodal.

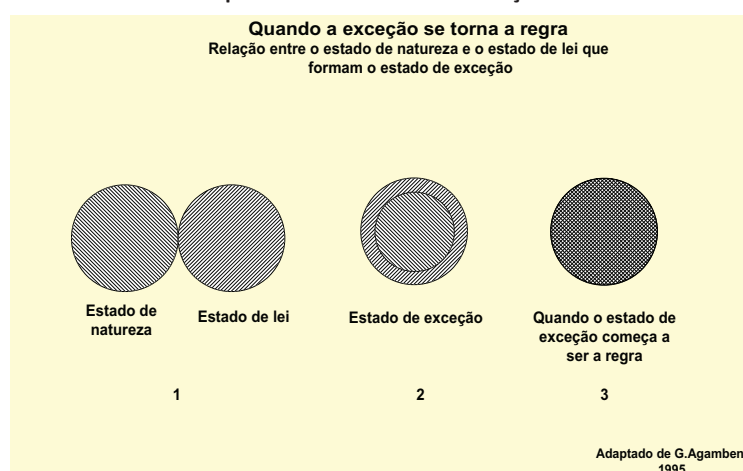
O quarto motivo se refere aos efeitos político-territoriais de iniciativas como a “Guerra às Drogas” e sua dissolução na “guerra ao terror”, ambos sob o patrocínio dos Estados Unidos e das Nações Unidas, que, na América do Sul, tem como alvo o comércio da cocaína e a atuação de movimentos insurgentes como as FARC (DUNCAN *et al.*, 2005; VARGAS, 2005). No Brasil, esses efeitos são particularmente notáveis na interpenetração entre segurança interna e segurança internacional e suas consequências para o papel das Forças Armadas. Estas estão sendo pressionadas a modificar suas políticas territoriais de vigilância e a exercer o papel de polícia em lugar de se limitar à função constitucional de defesa do território.

Finalmente o quinto motivo se refere à ambiguidade entre o legal e o ilegal (LASERNA, 1997; THOUMI, 1995, 2002). Essa ambiguidade tem maior visibilidade no terreno, onde os indivíduos em seu cotidiano lidam e manipulam de forma oportunista os mecanismos de coordenação entre as “leis” de mercado e o aparato jurídico do Estado.

Mais recentemente, no entanto, a ambiguidade entre o legal e o ilegal adquiriu contornos mais amplos nos debates sobre as tendências da sociedade atual. Neles cumpre destacar a discussão do filósofo Giorgio Agamben sobre a tendência ao predomínio na sociedade atual do “Estado de exceção”. Derivado da ideia de Carl Schmitt sobre o *status* de soberania como exceção às regras por ela impostas, Agamben argumenta que o Estado natural, que foi separado inicialmente do Estado de lei tem evoluído para uma nova situação na qual se tornou lícito o Estado de exceção, ou seja, situações que escapam das regras do Estado de lei.

(AGAMBEN, 1995, 2005). Na atualidade, o Estado de exceção transbordou os limites espaço-temporais dos estados nacionais e se confunde com a ordem normal, onde tudo se torna possível. O quadro abaixo indica a evolução proposta pelo autor e que me parece aplicável à ambiguidade entre o legal e o ilegal que caracteriza tanto a economia da cocaína no contexto geral da economia mundial como a repressão do indivíduo na vida política (biopolítica).

Figura 1
Quando a exceção se torna regra: relação entre o estado de natureza e o estado de lei que formam o estado de exceção



Fonte: adaptado de AGAMBEN, G., 1995.

As motivações acima resumidas constituem o quadro de referência conceitual e empírico da pesquisa. A economia ilícita é abordada aqui de um ponto de vista geográfico, porém não de forma estrita, pois a importância crescente desta economia só pode ser entendida no contexto mais amplo do campo político do mundo em que vivemos.

2 A EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE COCAÍNA NOS PAÍSES ANDINOS E A SITUAÇÃO DAS APREENSÕES NO BRASIL

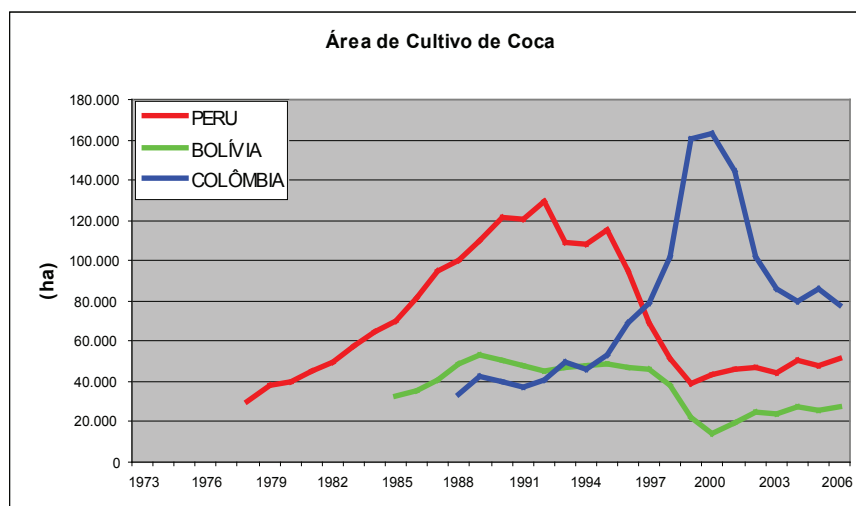
Apesar de pesquisadores dos países andinos seguirem de perto a evolução da produção de coca e cocaína é interessante resumir aqui alguns de seus principais aspectos. A divisão de trabalho em relação à economia da coca/cocaína foi inicialmente estabelecida entre as bacias (*cuencas*) fluviais do Alto Amazonas no Peru (produção de coca e pasta base), os altos vales dos tributários do rio Madeira na Bolívia (produção de coca e pasta base), e a zona do *piedmont* andino da Colômbia ("laboratórios de cocaína"). Já no início da década de 1970

apareceram breves notícias no Brasil de que a cocaína colombiana entrava por Letícia, na Colômbia, e pelos vales do Uaupés/Negro, Caquetá/Japurá e Putumayo/Içá na bacia amazônica brasileira, porém naquela época não era considerado um problema maior pelas autoridades brasileiras (REVISTA REALIDADE, 1971).

Num segundo momento (década de 1990), as terras baixas amazônicas da Colômbia foram mais intensamente ocupadas por frentes pioneiras voltadas principalmente para a produção de coca. As políticas de repressão ao plantio de coca no Peru e à cadeia produtiva que se estabeleceu entre os países andinos são os motivos apontados pelos pesquisadores para essa expansão na Colômbia. A verticalização da cadeia produtiva da droga também ocorreu no Peru e na Bolívia, porém a escala de produção de cocaína nesses dois países permaneceu bem abaixo da colombiana.

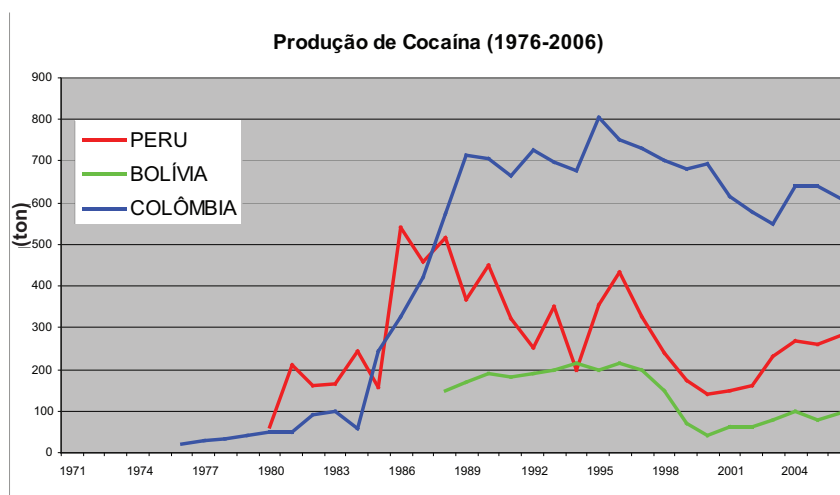
Num terceiro momento, que se estende grosso modo entre 1994 e 2005, o início das ações no terreno do *Plan Colombia* (2000) e a posterior fumigação por produtos bioquímicos das plantações de coca daquele país reduziu de forma drástica as áreas de cultivo. Os Gráficos 1 e 2 mostram a curva evolutiva das áreas de cultivo e da produção de cocaína. É bem conhecido o fato de que os cálculos sobre produção diferem muito segundo a fonte. Neste caso, fontes diversas foram utilizadas para que se tenha uma comparação mesmo que grosseira entre os países.

Gráfico 1
Área de cultivo de coca nos países andinos, 1973-2006



Fonte: Polícia Federal, 2007.

Gráfico 2
Produção de cocaína nos países andinos, 1976-2006



Fonte: Polícia Federal, 2007.

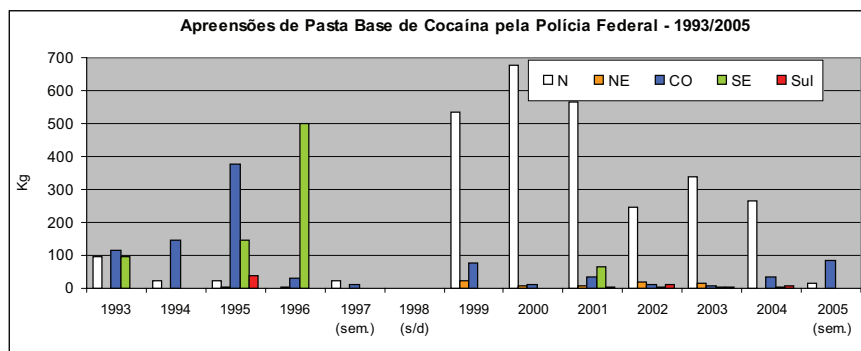
Como já observado por diversos autores, não há correspondência entre a redução da área de cultivo e a produção de cocaína na Colômbia, que continua importante. O plantio se tornou mais produtivo com a introdução de novas técnicas que permitiram a extensão dos limites ecológico-geográficos, de 350-500 metros de altitude das tradicionais áreas *cocaleras* para áreas montanhosas de até 800 metros de altitude, além do uso mais intensivo de pesticidas. Numa reação não prevista pelos estrategistas que conceberam o Plan Colômbia, os plantadores de coca colombianos expulsos das áreas de fumigação migraram para outras localidades, inclusive parques nacionais e terras indígenas, onde os plantadores abrem pequenas clareiras nas florestas de modo a dificultar sua localização por imagem de satélite, ou em áreas na borda ocidental da bacia amazônica, caso do sudoeste da Colômbia (departamento de Nariño), cujas plantações de coca cresceram de 7.494 hectares em 2001 para 13.875 em 2005 (UNODC, 2006).

No Brasil, trabalhos de campo realizados nas áreas de fronteira com a Colômbia, ademais de dados de apreensão, indicam que, entre 1994 e 2005, um dos efeitos territoriais da repressão foi o aumento da entrada de pasta de cocaína na região Amazônica. Os dados de apreensão registram o aumento desde 1999, porém os trabalhos de campo mostraram que desde 1994 se observa a difusão de “laboratórios” de processamento nos estados do Acre, Rondônia e Amazônia com pasta de cocaína oriunda da Colômbia e secundariamente do Peru (STEIMAN, 1995; GRUPO RETIS, 2002; MACHADO, 2003).

O Gráfico 3 mostra as apreensões de pasta de cocaína por região brasileira entre 1993 e 2005 (1º semestre). O aumento das apreensões em 1999 se deve à criação do SENAD (Secretaria Nacional Antidrogas) e a decisão do governo federal de colaborar com instituições norte-americanas (FBI, DEA), cujos recursos em tecnologias de vigilância e fundos financeiros permitiram maior eficácia nas investigações (MACHADO, 2007b).

Efetivamente, a quantidade mesmo que variável e relativamente baixa de pasta base apreendida sinaliza que a Colômbia e, secundariamente, a Bolívia são os principais fornecedores de pasta base de cocaína para “laboratórios” nas regiões Norte e Centro-Oeste do Brasil. Localidades na linha de fronteira internacional, na região Amazônica ocidental (São Paulo de Olivença, Benjamin Constant, Tefé, Manaus no Estado do Amazonas), e na Amazônia Oriental (Belém, Abaetetuba, Oriximiná etc. no Estado do Pará) abrigam esses laboratórios, com a vantagem suplementar de que muitas das localidades operam com energia termoeétrica movidas a óleo diesel, que pode ser utilizado no processamento da pasta base. Na fronteira com a Bolívia e o Peru, desde o leste do Estado do Acre até as áreas de fronteira internacional de Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul pequenas unidades de processamento aparecem e desaparecem em curtos espaços de tempo. O decréscimo súbito das apreensões da pasta base em 2005 é inexplicável (Gráfico 3). Não se sabe até hoje qual a quantidade total apreendida por região brasileira pela Polícia Federal em 2005 e o relatório anual de 2006 não foi devidamente divulgado.

Gráfico 3
Apreensões de pasta base de cocaína pela Polícia Federal, 1993/2005

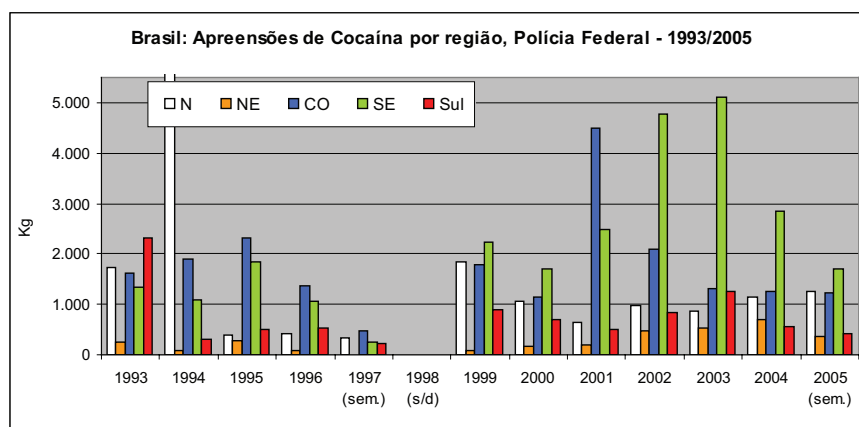


Fonte: Polícia Federal, 2007.

Os Gráficos 4 e 5 mostram a distribuição regional das apreensões de cocaína e maconha pela Polícia Federal num período de 12 anos. Duas observações devem ser feitas sobre os dados de apreensão publicados pela Polícia Federal. Embora constituam um indício de pressão da oferta no mercado nacional, é muito mais difícil estabelecer a relação das apreensões com o mercado regional ou local, pois não é possível determinar a origem e o destino das apreensões, nem confiar nas declarações dos indivíduos detidos em cada uma das atuações feitas por operações policiais (SUDROMIS, 2006). O outro problema é que a eficácia das ações da Polícia Federal não é a mesma nas diversas regiões, seja por questões de corrupção, seja por incompetência. O Estado de Mato Grosso do Sul (centro-oeste do Brasil), por exemplo, tem contingentes bem treinados da Polícia Rodoviária Federal, assim como o Estado de São Paulo. O mesmo não ocorre em muitos estados da região Nordeste e Sul. Como se verá adiante essas diferenças se refletem nos levantamentos das rotas de tráfico de ilícitos no território brasileiro.

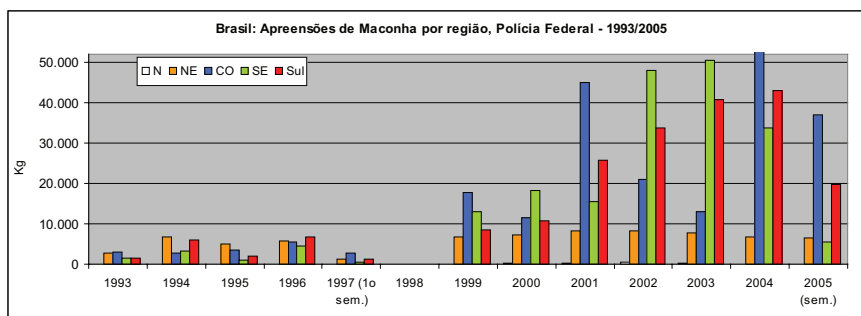
Os dados nas figuras abaixo confirmam a melhor organização e inteligência dos órgãos responsáveis pelas políticas de repressão ao tráfico a partir de 1999, como também registra o maior volume circulante de *cannabis* do que de cocaína.

Gráfico 4
Brasil: apreensões de cocaína por região, Polícia Federal, 1993/2005



Fonte: Polícia Federal, 2007.

Gráfico 5
Brasil: apreensões de maconha por região, Polícia Federal, 1993/2005

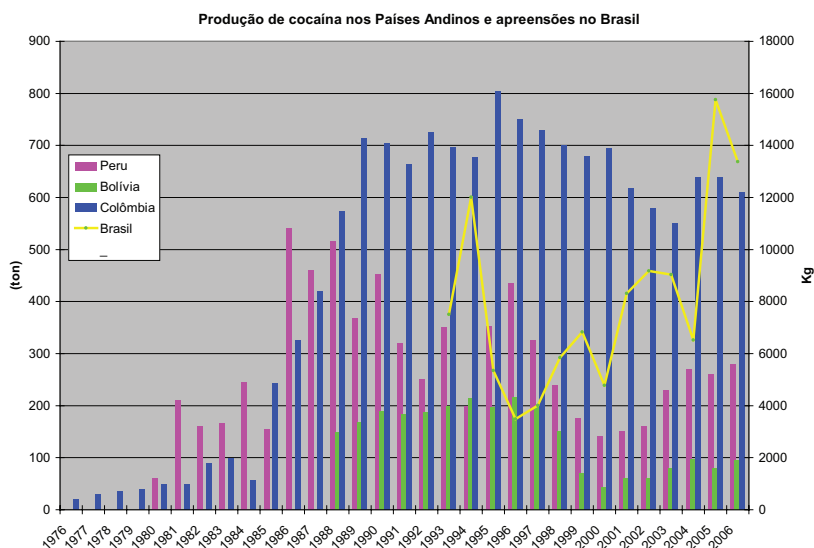


Fonte: Polícia Federal, 2007.

As maiores apreensões de *cannabis* e de cocaína ocorreram na região Sudeste, principal polo econômico e urbano do Brasil. Com variações durante o período, a região Centro-Oeste, cujos estados (Mato Grosso e Mato Grosso do Sul) são fronteiriços à Bolívia e ao Paraguai também registra quantidades maiores de drogas apreendidas, assim como os estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul na região Sul (fronteira com Paraguai, Argentina e Uruguai).

A sobreposição da trajetória da curva de apreensões de cocaína no Brasil à produção de cocaína dos países andinos não há correspondência, o que confirma que a maior parte da cocaína andina não utiliza o Brasil como país de trânsito, e sugere que a eficácia policial no controle do tráfico de drogas é muito variável (Gráfico 6).

Gráfico 6
Produção de cocaína nos países andinos e apreensões no Brasil, 1976-2006



Fonte: Polícia Federal, 2007.

3 ROTAS E CORREDORES DO TRÁFICO

No caso brasileiro é preciso diferenciar as rotas e os corredores terrestres/fluviais utilizados para movimentar a cocaína no território. Como a malha rodoviária (e ferroviária) é mais densa nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, as alternativas de mudança nas rotas são muito maiores. No caso da região Norte, correspondente à Bacia Amazônica, e na conexão desta região com o Centro-Sul do país, as alternativas são reduzidas, o que torna mais difícil a mudança de rota, um dos principais problemas logísticos das redes de tráfico. O rio Amazonas e seus principais afluentes, assim como a Hidrovia Paraguai-Paraná e a BR-364, que conecta Rondônia com o Centro-Sul, constituem “corredores”, ou seja, caminhos fluviais ou terrestres que não oferecem muitas possibilidades de mudança de rota.

O Mapa 1 representa de forma simplificada e esquemática as principais rotas terrestres/fluviais e aéreas, os principais centros distribuidores e de processamento de cocaína no Brasil, ademais de pontos de trânsito, selecionados através da localização das principais apreensões de cocaína. Também foram plotadas as principais plataformas de exportação da América do Sul.

Mapa 1
Rotas terrestres/fluviais e aéreas, principais centros distribuidores e de processamento de cocaína no Brasil



As principais áreas produtoras de coca nos países andinos seguem o último relatório do “Illicit Crop Monitoring” das Nações Unidas (2007) referente à situação em 2006, enquanto as principais áreas de cultivo de maconha se basearam em pesquisa de campo na fronteira Brasil-Paraguai, em dados do Senad/Paraguai, e em reportagens dos principais periódicos brasileiros.

Embora o mapa seja autoexplicativo convém chamar a atenção para três aspectos da relação entre as rotas e o território brasileiro. O primeiro aspecto se refere aos centros de distribuição. As áreas metropolitanas de São Paulo e do Rio de Janeiro, a cidade de Manaus no Amazonas, e a capital do país, Brasília, permanecem como os principais polos de distribuição de cocaína, além da função compartilhada de plataforma de exportação para a Europa, África e Austrália. No interior do país, cidades próximas às áreas metropolitanas, como Campinas (São Paulo), Juiz de Fora (Minas Gerais), Campos dos Goytacazes (Rio de Janeiro) e Feira de Santana (Bahia), cidades próximas à fronteira internacional, caso de Foz do Iguaçu (Paraná) e Corumbá (Mato Grosso do Sul) com a Bolívia, Porto Velho (Rondônia) e cidades que constituem núdulos rodoviários importantes, caso de Uberlândia (Minas Gerais), Ribeirão Preto, São José do Rio Preto e Presidente Prudente no Estado de São Paulo, e Cascavel, Maringá e Londrina no Estado do Paraná se tornaram importantes centros distribuidores e ponto de trânsito e estocagem.

O segundo aspecto se refere aos pontos de trânsito no interior do país. Obviamente que o risco de apreensão leva indivíduos e grupos ligados ao tráfico a mudarem as rotas e, por conseguinte, os pontos de trânsito. No caso dos corredores acima mencionados (Rio Amazonas, Hidrovia Paraguai-Paraná), os pontos de trânsito tendem a ser os mesmos durante períodos de tempo mais largos. Entre outros elementos importantes para a escolha de uma localidade como ponto de trânsito encontram-se: a presença de redes familiares, étnicas ou imigratórias; centros turísticos; alianças políticas locais, pistas de pouso que permitam o abastecimento de pequenas avionetas. Não é incomum que pontos de trânsito se transformem em centros de processamento da base de cocaína para *crack* ou HCI.

O terceiro aspecto é a influência da qualidade do controle e monitoramento estabelecido por administradores públicos locais, regionais e federais e mudanças na legislação sobre a dinâmica das rotas. Exemplificando. A licença para abater aviões que cruzam o espaço aéreo brasileiro sem se identificar (Lei 9.614/1998 ou “Lei do abate”) teve o objetivo de melhorar o controle do tráfico de pequenas aeronaves transportadoras de droga (principalmente cocaína) na região Amazônica. Devido à resistência do Legislativo, a lei só foi regulamentada em 2004 (Decreto nº 5.144). Até 2005, apenas vinte ocorrências foram registradas, sendo dez na região Amazônica. Graças à impressionante

capacidade de adaptação e rapidez na tomada de decisões dos grupos envolvidos em redes ilegais, a “Lei do abate” foi responsável pelo deslocamento do tráfico (de drogas e armas) para rotas fluviais e terrestres tanto na Amazônia como em outras regiões do país. Simultaneamente se alterou o trajeto de avionetas e aviões de carreira que usam o espaço aéreo dos países fronteiriços em operações triangulares multimodais (MACHADO, 2007b). O Mapa 2 apresenta um esquema das mudanças de rota desde 2005.

Mapa 2
América do Sul: novas rotas do tráfico de drogas, 2007



Novas rotas que atuam através de operações triangulares transnacionais surgiram na região Norte. A cocaína colombiana é transportada através da Venezuela, cruzando o Estado de Roraima até Manaus e de Manaus para o Sudeste do Brasil. Há indícios de que esta rota é destinada à exportação de grandes volumes destinados ao mercado europeu. Esse foi o caso da apreensão de 1,5 toneladas de cocaína no porto de Santos (em 12/08/2005). Outra rota já identificada também é feita por operação triangular: Colômbia – Brasil – Suriname, como revelado na apreensão de 2,5 toneladas de cocaína nas ilhas Canárias (22/07/2005).

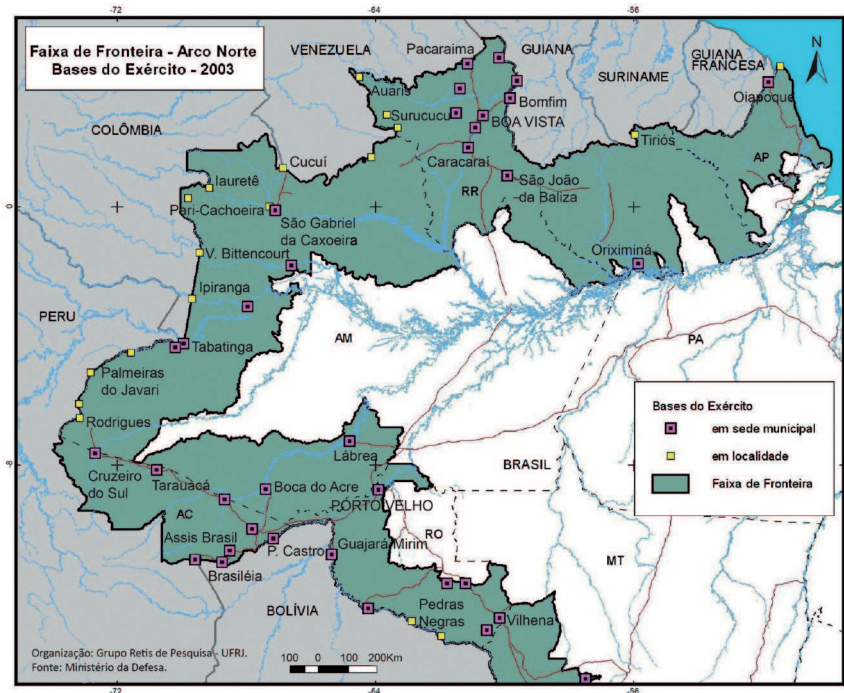
Desde 2006, no entanto, a crise da Infraero, órgão do Ministério da Aeronáutica que controla o espaço aéreo brasileiro, suspendeu o controle de voo em baixa altitude, o que pode significar a retomada de uso frequente de avionetas para o transporte de cocaína.

4 OUTROS EFEITOS TERRITORIAIS: A PRIORIDADE DA REGIÃO AMAZÔNICA

A decisão estratégica com maior efeito territorial foi a que determinou que a segurança da região Amazônica fosse prioridade das Forças Armadas. O Comando Militar da Amazônia (com sede em Manaus) tornou-se um dos mais ativos e importantes do Exército. Em função do início do Plano Colômbia (1999/2005) e da mobilização das FARC (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia) em direção à fronteira oriental da Colômbia, houve o maior remanejamento de tropas no Brasil desde 1870 (quando o objetivo estratégico era a defesa da fronteira sul com a Argentina). Embora os militares considerem a ação guerrilheira uma ameaça à estabilidade política da zona de fronteira amazônica, a posição do país permanece contrária às tentativas de participar de operações de alcance hemisférico.

Uma tentativa anterior, o Programa Calha Norte (PCN, 1985), cujo objetivo era estimular a colonização ou “vivificação” ao longo da linha de fronteira amazônica, foi praticamente abandonada na década de 1990. O primeiro governo de Luis Inácio Lula da Silva, no entanto, tomou novas medidas de fortalecimento do PCN. Em primeiro lugar, ampliou a área de atuação do PCN na região Amazônica ao leste, até a foz do rio Amazonas, e até Rondônia a oeste (Lei 10.835/2004). Segundo, verbas foram destinadas a fortalecer o papel social das Forças Armadas, principalmente do Exército, através do apoio às populações locais com obras de infraestrutura, escolas e treinamento. Terceiro, o número de soldados na linha de fronteira com os sete países fronteiriços na Bacia Amazônica sul-americana cresceu aproximadamente de 3 mil para 23 mil soldados, a maioria recrutada na própria região, uma iniciativa iniciada no governo anterior e ampliado no atual. Finalmente, novas unidades do Exército foram criadas ou estão sendo instaladas em vários pontos da linha de fronteira (Tiriós (PA), Auaris (RR), Pari-Cachoeira (AM), Uiramutã (RR) etc.) com o Suriname, Guiana, Venezuela, Colômbia, Peru e Bolívia (Mapa 3).

Mapa 3
Bases do Exército na faixa de fronteira norte, 2003



5 OBSERVAÇÕES FINAIS

É curioso que a política do atual governo norte-americano de borrar as linhas entre terrorismo, drogas ilícitas e movimentos sociais insurgentes e militarizar a solução dessas questões ocorra num momento da história dos Estados sul-americanos de radical redução do poder político e ofensivo das Forças Armadas nacionais e o reaparecimento de propostas de luta armada no âmbito de movimentos sociais. Tendências desse tipo sugerem uma grande distância entre a geoestratégia elaborada linearmente de cima para baixo e as interpretações dos diversos agentes atuantes no terreno.

Por maior que seja o reforço às instituições nacionais e transnacionais em termos de eficácia, modernização e mesmo de planejamento territorial, o interessante no momento atual é o incremento da incerteza nas negociações tanto internas quanto externas ao espaço soberano. Entre os vários motivos que alimentam essa incerteza, talvez o mais desafiador seja o jogo rápido na manipulação de elementos de negociação mobilizados não só por países como por regiões, seja da América do Sul, dos Estados Unidos ou de outros países desenvolvidos ou emergentes. É preciso pensar que iniciativas de planejamento

regional nos Estados nacionais na atualidade exigem levar em consideração, e de fato já o fazem ainda que de forma aparentemente caótica e intuitiva, que os limites desenhados por estratégias de mudança institucional e/ou planificação territorial em situações de incerteza não funcionam a não ser por *controle distribuído*, ou seja, através da emergência das interações entre agentes. Na formulação de Lane e Maxfield (1995), não é significativo interpretar estratégias (ou geoestratégias) como planos de cima para baixo para assegurar controle. Em seu lugar, estratégias devem ser vistas como um processo de compreender onde se localiza o controle e como este tem sido exercido em cada lugar do espaço de ação dos agentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGAMBEN, Giorgio. *Homo Sacer. Sovereign Power and Bare Life*. Stanford: University of Stanford Press, 1998. [ed. italiana, 1995].
- AGAMBEN, Giorgio. *State of Exception*. Chicago: University of Chicago Press, 2005.
- DUNCAN, G.; VARGAS, R.; ROCHA, R.; LOPEZ, A. (Orgs.). *Narcotráfico en Colombia. Economía y Violência*. Bogotá: Fundación Seguridad & Democracia, 2005. Disponível em: <www.seguridadydemocracia.org>.
- CHAVES, Daniel. *Los carteles de la FARC tienen copado el sur del continente*. s/d. Disponível em: <www.tempopresente.org>.
- GALDURÓZ, José Carlos F. *A epidemiologia da cocaína no Brasil*. 2006. Mimeo.
- GRUPO RETIS/UFRJ/CNPq. *Atlas das Drogas*. 2002. CD-ROM.
- GRUPO RETIS/UFRJ/CNPq. *Terra Limitânea. Atlas da Fronteira Continental do Brasil*. 2002. CD-ROM. Disponível em: <www.igeo.ufrj.br/fronteiras>.
- HOLLAND, John H. *Emergence. From Chaos to Order*. Reading (Mass) Addison-Wesley, 1998.
- LANE, D.; MAXFIELD, R. *Foresight, Complexity and strategy*. Santa Fé: Santa Fé Institute, 1995. 36 p.
- LASERNA, Roberto. *20 (mis)conceptions on coca and cocaine*. La Paz: Clave Consultores, 1997.
- MACHADO, Lia Osorio. Região, cidades e redes ilegais. Geografias alternativas na Amazônia Sul-Americana. In: GONÇALVES, M. F. (Org.). *Regiões e cidades, cidades nas regiões*. São Paulo: Ed. Unesp, 2003. p. 695-707.
- MACHADO, Lia Osorio. Estado, territorialidade, redes. Cidades-gêmeas na zona de fronteira sul-americana. In: SILVEIRA, M. L. (Org.). *Continents em Chamas. Globalização e Território na América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 246-284.
- MACHADO, Lia Osorio. Amazonia Connection. *LIMES. Rivista Italiana de Geopolitica* 3, p. 173-183, 2007a.

- MACHADO, Lia Osorio. Medidas Institucionais para o controle do tráfico de drogas e da lavagem de dinheiro e seus efeitos geoestratégicos na região amazônica brasileira. *Cadernos do IPPUR*, 2007b.
- NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Brasil tem 860 mil usuários de cocaína*. s/d. Disponível em: www.BBCBrasil.com.2007. Acesso em:
- PIEDRAFITA, Marcelo; AQUINO, Terri Vale de. Geopolítica nas fronteiras acreanas com o Peru e os povos indígenas. 2006. Documento em versão eletrônica.
- POLÍCIA FEDERAL. *Brasil. Relatório Anual 2004/2005*. Brasília: Ministério da Justiça, 2004/2005.
- REVISTA REALIDADE. *Amazônia*. São Paulo: Editora Abril, out. 1971.
- STEIMAN, Rebeca. *O Mapa da Droga*. Monografia. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 1995. Disponível em: <www.igeo.ufrj.br/fronteiras>.
- SUDROMIS - SECRETARIA DE PREVENCIÓN DE ADICCIONES Y CONTROL DE DROGAS. *Anuário Narcotráfico 2006, Provincia de Misiones*. Misiones, Argentina, 2007. Disponível em: <www.igeo.ufrj.br/fronteiras>.
- THOUMI, Francisco E. *Political Economy & Illegal Drugs in Colômbia*. Boulder: Lynne Reiner, 1995.
- THOUMI, Francisco. *El Imperio de la Droga. Narcotráfico, economia y sociedad en Los Andes*. Bogotá: Ed. Planeta, 2003.
- TRANSNATIONAL INSTITUTE. Paco under scrutiny: the cocaine base paste market in Argentina, Uruguay and Brazil. *Drugs and Conflict*. Debate Papers n. 14. 2006. Disponível em: www.tni.org/drugs.
- UNODC. *2006 World Drug Report*, vol. 1 e 2, 2007.
- VARGAS MEZA, Ricardo. *Narcotráfico, guerra y política antidrogas. Una perspectiva sobre las drogas en el conflicto armado colombiano*. Bogotá: Acción Andina/N(O)VIB/Transnational Institute, 2005.

